



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1137/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, sugerindo a criação de um aplicativo para incentivar e facilitar a participação dos pais e/ou responsáveis na rotina dos estudantes e o acompanhamento do desempenho escolar.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo, a criação de um aplicativo para acompanhar o desenvolvimento escolar dos estudantes, bem como monitorar o boletim escolar, a agenda de atividades da escola, a grade de disciplinas e receber mensagens e avisos de eventos, além do aviso de faltas, em que os usuários recebem um alerta no mesmo dia toda vez que o estudante faltar.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2019

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB